



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA N.º. 07 / 2021**

Considerando a Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara disposto na Lei Complementar n.º 40, de 15 de março de 2017.

Considerando que o servidor ocupante do cargo de Assessor Legislativo vem exercendo atribuições do Gestor de Contratos, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da citada Lei Complementar n.º 40/2017.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I - **Concedeu** gratificação de função de 40% (quarenta por cento) ao servidor público: **MAURICIO TEODORO DA SILVA**, por exercer tarefas atreladas à gestão de contratos firmados por este Legislativo, assim como redigir, revisar e propor alterações; por conhecer o processo licitatório de origem, bem como a legislação pertinente, buscando o cumprimento do contrato com qualidade, eficiência e economia ao erário público, assim como o acompanhamento dos prazos e saldos para providências de prorrogações contratuais.

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2021.

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente

**CICERO APARECIDO DE MELO**

1º Secretário

**FABIO ALVES SANTANA**

2º Secretário

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.**